AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 20/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de Estojo Escolar Personalizado para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, que deverá ser entregue até o dia 16/10/2026.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	**Descrição do item**	**Und. de Medida**	**Quant**	**Valor Unit. de referencia**	**Valor Total**
01	Estojo (11cm altura X 24cm comprimento X 10cm profundidade) com espelhos (frente e costas) confeccionado em tecido poliéster com logo estampado na técnica de sublimação, estruturado em nylon 600, forro em nylon emborrachado, sendo impermeável, vivo plástico em volta dos espelhos dando uma maior estrutura e design para a peça. Canal do zíper, laterais e fundo em nylon 600 com forro em nylon emborrachado impermeável, alça em poliéster, largura de 20mm, em uma das laterais. Cursor do zíper na cor prata.	UND	190	R$ ----,----	R$ ----,----
Valor Total da Contratação ==>					**R$ ----,----**

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico: https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-20-2026-edu/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
23 de setembro de 2026, até às 08h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será imediato após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.
A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: educacao.aw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 21 de setembro de 2026.

Kelem Carina Schlemper Jochem
Secretária Municipal de Educação